



MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 30 de setembro de 2020:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte;
- Tomou conhecimento do teor da proposta apresentada pela concorrente admitida a concurso para contrato de arrendamento não habitacional, com prazo, do Quiosque do Jardim Público de Oriola e dos documentos que instruem a proposta;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Portel, no ano letivo 2020-2021, que constam da listagem que foi presente;
- Aprovou, por unanimidade, a concessão de auxílios económicos, nomeadamente nas refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar do concelho de Portel no ano letivo 2020-2021;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades da requerente Joaquina Luísa Amendoinha Parrança Guerreiro;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente Nuno Miguel Isidro Das neves;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura (alteração ao projeto inicial aprovado) para obras de recuperação e alteração em edifício existente destinado a habitação, da requerente Maria Cristina de Menezes Gião Toscano Rico Fael;
- Tomou conhecimento de que o estabelecimento de alojamento local do requerente Francisco Manuel Andrezo Boletto cumpre os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, na sequência da vistoria efetuada ao estabelecimento em 22/09/2020;
- Deliberou, por unanimidade, emitir certidão que comprove que o edifício está em péssimo estado de conservação, sem quaisquer condições mínimas de habitabilidade ou utilização;
- Deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do edifício identificado com o n.º 8 da Rua de Castela, do teor da vistoria técnica realizada;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente referente à decisão de tomar posse administrativa para executar as obras necessárias à reposição das condições de segurança;
- Deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária dos edifícios presentes nos n.ºs 3 e 5 da Rua da Nora, do teor da vistoria técnica realizada;
- Deliberou, por unanimidade, transmitir ao ICNF o parecer redigido, assim como os respetivos fundamentos;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 2, no valor de 46.388,00 € (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra "Rede de Mobilidade Suave em Portel";
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 6, no valor de 16,943,24 € (dezasseis mil, novecentos e quarenta e três euros e vinte e quatro centavos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra "Ampliação do Centro Comunitário de Santana";
- Aprovou, por unanimidade, a proposta de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Rosário Graça & Associados, SROC, S.A. para exercer as funções de

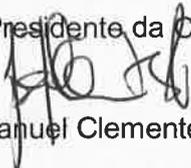
certificação legal de contas do Município de Portel e emitir o respetivo parecer nas prestações de contas do Município de Portel, referentes aos anos 2020, 2021 e 2022, sob condição de com a mesma celebrar o respetivo contrato. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal para deliberação;

- Aprovou, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Portel e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, a qual fica anexa à presente Ata e dela faz parte integrante;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o Protocolo de Cooperação entre o o Agrupamento de Escolas de Portel e o Município de Portel, o qual fica anexo à presente Ata e dela faz parte integrante;
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer positivo à passagem pelo concelho de Portel, do evento "Passeio Todo-O-Terreno – 1ª Travessia de Portugal da ComunidadeJeePortugal2020, organizado pela CJP - ComunidadeJeePortugal e que irá realizar-se de 17 a 23 de outubro de 2020;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2020, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a habilitação do adjudicatário para executar a empreitada de "Construção da Praia Fluvial de Alqueva";
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2020, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a prestação de caução pelo adjudicatário para executar a empreitada de "Construção da Praia Fluvial de Alqueva";
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir os subsídios de acordo com a confirmação de cada grupo desportivo do concelho, nomeadamente: Clubes participantes na Divisão de Honra - Distrital, subsídio mensal no valor de 1.000,00 €, durante os meses de outubro de 2020 a setembro de 2021; Clubes participantes na Divisão de Elite - Distrital, subsídio mensal no valor de 1.300,00 €, durante os meses de outubro de 2020 a setembro de 2021. Aos clubes que façam prova de possuírem classes jovens em competições oficiais será atribuído um subsídio mensal no valor de 500,00 €, durante os meses de outubro de 2020 a setembro de 2021. Clubes participantes na Divisão de Honra – Distrital: Grupo Desportivo e Cultural de Oriola, Associação Desportiva de Vera Cruz e Grupo Desportivo de S. Bartolomeu do Outeiro. Clubes participantes na Divisão de Elite - Distrital: Grupo Desportivo de Portel e Grupo Desportivo de Monte do Trigo. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva de Vera Cruz que iniciou a sua atividade, mais dois meses de subsídio mensal, nos meses de agosto e setembro de 2020, no valor total de 2.000,00€, ou seja, de 1.000,00 € por mês. Deverão ser celebrados contratos programa com cada um dos Grupos Desportivos;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal à Associação Juvenil Ser Agora no valor de 150,00 €, no período de agosto de 2020 até dezembro de 2020;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal à Associação Juvenil Ser Agora no valor de 150,00 €, no período de agosto de 2020 até dezembro de 2020.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 1 de outubro de 2020,

O Presidente da Câmara


- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -